COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pág. 181
PMP

PARECER CONTROLE INTERNO

Trata-se de análise de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 078/2013 oriunda do Pregão Presencial nº 037/2013 da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes – RJ, que versa sobre a aquisição de material escolar para alunos da rede de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Parauapebas, Estado do Pará, pelo que tecemos as seguintes considerações:

- A presente adesão visa propiciar aos alunos condições de frequentar às aulas devidamente munidos de materiais escolares. Para tanto, o Município manifestou seu interesse em adquirir os objetos discriminados na Ata de Registro de Preços nº 078/2013 vinculada ao Pregão 037/2013, e enviou um documento para a Prefeitura de Goytacazes;
- A resposta foi favorável, e a empresa comprometeu-se em fornecer os objetos requeridos, de acordo com a autorização acostada aos autos (fl. 19);
- Constam nos autos todos os documentos da referida Ata, não constando somente a Ata da Audiência, embora conste o Aviso de Audiência objetivando esclarecer aos interessados as principais características dos processos de aquisições públicas;
- Lembramos que encontram-se nos autos pesquisas de preços junto à 3 (três) empresas, sendo mais vantajosa para a Administração a referida Adesão;
- Lembrando que cabe ao Órgão que pretende aderir a ata, no caso a Prefeitura Municipal de Parauapebas obediência as regras de pagamento que o órgão gerenciador inseriu no edital.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, verificou-se que foram apresentados os elementos que nos parecem pertinentes para a composição da referida aquisição. Desta forma, opinamos pela continuidade do procedimento.

É o parecer.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pág. 2
182
PMP

Parauapebas/PA, 18 de fevereiro de 2014.

Maria de Carvalho Teixeira
Controladora Interina do Município
Decreto nº 171/2014

Bárbara Bandeira de Freitas de Berrêdo Martins
Advogada
OAB/MA 12.595